



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 172 26/03/2026	Carlos Queiroz	Indicação de limpeza e desobstrução de bueiro na rua Fenícia, na praça da bandiera
----------------------------------	-------------------	---

São João de Meriti, 07 de Abril de 2026.

CARLOS QUEIROZ
Vereador Autor